

A empresa LOCTEC ENGENHARIA, em 20 de junho de 2018, representada por João Carlos Costa, CPF 155.010.431-49, fez pedido de esclarecimentos/impugnação de termos estabelecidos nos documentos do certame que passamos a detalhar cada um dos questionamentos:

I) PRIMEIRO QUESTIONAMENTO APRESENTADO

A) ITEM 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.4 "h" - Não será admitida a participação nesta licitação de:

h) Empresa que se encontre em Processo de Dissolução, Recuperação Judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, incorporação, concurso de credores ou em liquidação; e....

Sendo assim, a Lei nº 11.101/05 "DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.,

Conforme é praticado em editais do "DNIT", especificamente no Edital da Superintendência de Goiás e Distrito Federal "RDC nº 55/18-12 item 8. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

"8.2.5.1. Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação de plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame".

RESPOSTA – O primeiro aspecto a considerar é que se uma empresa que esta em Recuperação Judicial não possuirá condições para fazer frente aos encargos decorrentes dos desafios impostos na implementação das Estruturas, inclusive os relativos à ordem financeira, bem como a demandante não apresentou nenhum outro argumento ou normativa que embase a solicitação, logo **não daremos por acatada tal solicitação.**

II) SEGUNDO QUESTIONAMENTO APRESENTADO

B) ITEM 7. DA VISITA TÉCNICA

7.2. Se, com o objetivo de inteirar-se das condições locais e grau de dificuldade existente, a licitante optar por realizar visita técnica e inspeção prévia em uma - ou mais - comunidades rurais onde poderá haver execução dos serviços, deverá efetuar o agendamento junto à Superintendência de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento -SPPPD da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Económico, por meio de solicitação a ser encaminhada exclusivamente através do e-mail [rosidalva-lf\(5\)sed.go.gov.br](mailto:rosidalva-lf(5)sed.go.gov.br), até o 5º (quinto) dia útil que anteceder a data limite para o recebimento das propostas.

7.4. Em nenhuma hipótese a licitante ou contratada poderá alegar desconhecimento das condições locais e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou pleitear alterações contratuais sob este fundamento.

Foi constatado a não disponibilização dos locais onde as EASUC serão instaladas, sendo assim impossível a realização do orçamento por falta de informações.

RESPOSTA – No próprio questionamento da empresa que transcreve o item 7.2 do Edital, fica explícito que todas as visitas devem ser agendadas anteriormente e estabelece os canais para agendamento. Também é importante mencionar que o Termo de Referência, 21.7, também explicita a necessidade de realizar o agendamento prévio, sendo que o item 21.12 do Termo de Referência condiciona a validade da visita técnica ao agendamento prévio, a participação de agente público indicado pela SED. Dessa forma a alegação de que não foram apresentados os locais para a realização não é um motivo para a impugnação, logo somos pelo **não deferimento da solicitação**.

III) TERCEIRO QUESTIONAMENTO APRESENTADO

QUESTIONAMENTO C1.1

1.0 GESTÃO - CANTEIRO. ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.

1.1-CANTEIRO

CP0110000	CANTEIRO PARA ECR (não deve ultrapassar 0,3% do valor da	UND		3.528,81	
IC-030205	LOCAÇÃO MANUAL DA OBRA	M2	14,0000	9,46	132,43
IC-020209	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M2	14,0000	49,00	686,00
	PROTEÇÃO				
IC -140205	CERCA TIPO B - ESTACA DE MADEIRA 08 FIOS DE ARAME	M	20,5000	71,09	1.457,41
93208	IMPLANTAÇÃO DO BARRACÃO (3,00X10,00)M (DEJC-001-01)	M2	0,3161	385,93	121,99
	SERVIÇOS FINALÍSTICOS				
IC-150101	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM BOTA FORA	M2	14,0000	25,00	350,00
	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS				
41598	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	GL	0,5000	1.276,95	638,48
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO				
4813	PLACA DE IDENTIFICACAO (1.50X3,00)M2	M ²	0,4500	237,50	106,88
4813	PLACA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (1,00X1,50)M	M ²	0,1500	237,50	35,63

1. NA IMPLANTAÇÃO DO BARRACÃO (3,00 X 10,00)M, OU SEJA, 30,00 M²; NO ENTANTO, NA COMPOSIÇÃO CONSTA O CONSUMO DE 0,3161 M².

RESPOSTA – A princípio cabe mencionar que o certame em tela decorre de uma Adesão a um Objeto Padronizado pelo Ministério da Integração Nacional que foi integralmente disponibilizado no endereço eletrônico da SED, logo esta Secretaria não possui autonomia para alterar qualquer item o que inclui suas composições. Dessa forma não nos cabe questionar as unidades de medida, já auferida pelos órgãos competentes, ou mesmo frações de quantidades de itens, uma vez que o projeto fornecido pelo Ministério já foi implementado em diversos estados da federação sempre com sucesso. Sobre a questão do coeficiente utilizado para o barracão (0,3161) essa foi a medida projetada pelo MI no Projeto em parte porque as estruturas serão implementadas em conjunto, ou seja, a grosso modo podemos afirmar que a cada três estruturas completas teremos um desses Barracões.

QUESTIONAMENTO C1.2

ADMINISTRAÇÃO

CP0120000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA ECR (não deve ultrapassar 8% do valor da obra dividido pelo prazo)	MÊS		10.017,70	
10615	VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ALUGUEL	MES	0,0400	48.981,05	1.959,24
13860	VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ALUGUEL	MES	0,0400	53.030,24	2.121,21
40813	ENGENHEIRO DE OBRA	MES	0,1500	15.164,79	2.274,72
40931	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MES	0,2000	3.888,25	777,65
94295	MESTRE DE OBRA	MES	0,2000	7.177,41	1.435,48
93572	ENCARREGADO DE PRODUÇÃO	MES	0,2000	4.732,43	946,49
41096	PORTEIRO/VIGILANTE	MES	0,2000	2.514,57	502,91

- 1 - NAS LOCAÇÕES DOS VEÍCULOS FOI CONSIDERADA A DEPRECIÇÃO DOS MESMOS EM 25 MESES, E CUJO VALOR NÃO REFLETE A REALIDADE, VISTO QUE PARA OS MESMOS DEVERIAM TER SIDO CONSIDERADOS OS CONSUMOS DE COMBUSTÍVEIS.**

RESPOSTA – Para este questionamento também é oportuno lembrar que o certame decorre de uma Adesão a um Objeto Padronizado pelo Ministério da Integração Nacional que foi integralmente disponibilizado no endereço eletrônico da SED, logo esta Secretaria não possui autonomia para alterar qualquer item o que inclui suas composições. Dessa forma não nos cabe questionar as unidades de medida, já auferida pelos órgãos competentes, ou mesmo frações de

quantidades de itens, uma vez que o projeto fornecido pelo Ministério já foi implementado em diversos estados da federação sempre com sucesso. Em relação ao aluguel do veículo o valor estipulado a seguir tem atualização da composição autorizada mediante a utilização do Caderno de Encargos do Programa que também está disponível no endereço eletrônico desta Secretaria:

CP0120000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA ECR (não deve ultrapassar 8% do valor da obra dividido pelo prazo)	MÊS		10.017,70	
CPU-12	VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ALUGUEL E COMBUSTÍVEL	MES	0,0400	48.981,05	1.959,24
CPU-13	VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ALUGUEL E COMBUSTÍVEL	MES	0,0400	53.030,24	2.121,21
40813	ENGENHEIRO DE OBRA	MES	0,1500	15.164,79	2.274,72
40931	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MES	0,2000	3.888,25	777,65
94295	MESTRE DE OBRA	MES	0,2000	7.177,41	1.435,48
93572	ENCARREGADO DE PRODUÇÃO	MES	0,2000	4.732,43	946,49
41096	PORTEIRO / VIGILANTE	MES	0,2000	2.514,57	502,91

- 2 - PARA OS COLABORADORES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MESTRE DE OBRAS, ENCARREGADO DE PRODUÇÃO E PORTEIRO/VIGILANTE, FOI CONSIDERADO 0,20 MESES, OU SEJA, OS PROFISSIONAIS ESTARIAM EM CINCO OBRAS CONCOMITANTEMENTE - O QUE NÃO SERIA POSSÍVEL PELA ATUAÇÃO DOS MESMOS NA OBRA.**

RESPOSTA – A princípio cabe mencionar que o certame em tela decorre de uma Adesão a um Objeto Padronizado pelo Ministério da Integração Nacional que foi integralmente disponibilizado no endereço eletrônico da SED, logo esta Secretaria não possui autonomia para alterar qualquer item o que inclui suas composições. Dessa forma não nos cabe questionar as unidades de medida, já auferida pelos órgãos competentes, ou mesmo frações de quantidades de itens, uma vez que o projeto fornecido pelo Ministério já foi implementado em diversos estados da federação sempre com sucesso. Sobre a questão do coeficiente utilizado para os colaboradores (0,2) essa foi a medida projetada pelo MI no Projeto em parte porque as estruturas serão implementadas em conjunto.

- 3 - AINDA NO QUE DIZ RESPEITO À MÃO-DE-OBRA, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS É DE SEIS MESES, O QUE TORNA AINDA MAIS A QUANTIDADE DIMENSIONADA INSUFICIENTE.**

RESPOSTA – A princípio cabe mencionar que o certame em tela decorre de uma Adesão a um Objeto Padronizado pelo Ministério da Integração Nacional que foi integralmente disponibilizado no endereço eletrônico da SED, logo esta Secretaria não possui autonomia para

alterar qualquer item o que inclui suas composições. Dessa forma não nos cabe questionar as unidades de medida, já auferida pelos órgãos competentes, ou mesmo frações de quantidades de itens, uma vez que o projeto fornecido pelo Ministério já foi implementado em diversos estados da federação sempre com sucesso.

QUESTIONAMENTO C1.3

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.

CP0130000	MOBILIZAÇÃO PARA ECR (não deve ultrapassar 0,2% do valor da obra)	GI		407,70	
72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 t, TXKM		270,0	0,53	143,10
	RODOVIA PAVIMENTADA				
72841	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6M3, TXKM		270,0	0,98	264,60
	RODOVIA EM LEITO NA TURAL				

- 1. A MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE QUE TRATA A COMPOSIÇÃO, NÃO CONTEMPLA A REALIDADE DAS OBRAS, VISTO QUE SE TRATA DE APENAS 30 km.**

RESPOSTA – Importante reforçar que o certame em tela decorre de uma Adesão a um Objeto Padronizado pelo Ministério da Integração Nacional que foi integralmente disponibilizado no endereço eletrônico da SED, logo esta Secretaria não possui autonomia para alterar qualquer item o que inclui suas composições. Dessa forma não nos cabe questionar as unidades de medida, já auferida pelos órgãos competentes, ou mesmo frações de quantidades de itens, uma vez que o projeto fornecido pelo Ministério já foi implementado em diversos estados da federação sempre com sucesso.

- 2. AS OBRAS DEVEM SER IDENTIFICADAS QUANTO À SUAS LOCALIDADES PARA QUE O ORÇAMENTO POSSA SER REALIZADO DE ACORDO COM A PARTICULARIDADE DE CADA UMA.**

RESPOSTA – Importante reforçar que o certame em tela decorre de uma Adesão a um Objeto Padronizado pelo Ministério da Integração Nacional que foi integralmente disponibilizado no endereço eletrônico da SED, logo esta Secretaria não possui autonomia para alterar qualquer item o que inclui suas composições. Dessa forma não nos cabe questionar as unidades de medida, já auferida pelos órgãos competentes, ou mesmo frações de quantidades de itens, uma vez que o projeto fornecido pelo Ministério já foi implementado em diversos estados da federação sempre com sucesso. Sobre as localidades onde serão realizados os serviços reforçamos que o contratante será

remunerado pelo trabalho efetivamente executado e que o cálculo previamente realizado indica que as quantidades estipuladas para a contratação.

3. **OUTRO FATOR DE GRANDE RELEVÂNCIA É O DE QUE NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO SÃO CONTEMPLADOS OS TRANSPORTES DE MATERIAIS BÁSICOS (EXCETO TUBOS), O QUE DIFICULTA E MUITO A AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO, VISTO QUE OS MESMOS SERÃO TRANSPORTADOS PARA OS LOCAIS DAS OBRAS, ONDE POSSIVELMENTE NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO DOS MESMOS; COMO EXEMPLO, PODEMOS CITAR A BRITA E AREIA QUE NÃO TEM TRANSPORTE - DE ACORDO COM AS COMPOSIÇÕES.**

RESPOSTA – Mais uma vez reforçamos que o certame em tela decorre de uma Adesão a um Objeto Padronizado pelo Ministério da Integração Nacional que foi integralmente disponibilizado no endereço eletrônico da SED, logo esta Secretaria não possui autonomia para alterar qualquer item o que inclui suas composições. Dessa forma não nos cabe questionar as unidades de medida, já auferida pelos órgãos competentes, ou mesmo frações de quantidades de itens, uma vez que o projeto fornecido pelo Ministério já foi implementado em diversos estados da federação sempre com sucesso. Sobre as localidades onde serão realizados os serviços reforçamos que o contratante será remunerado pelo trabalho efetivamente executado e que o cálculo previamente realizado indica que a previsão de quantidades estipuladas para a contratação.

QUESTIONAMENTO C2

MONTAGENS DE PECAS

<u>IC-060201</u>	Mont. De peças, conexões, válvulas, aparelhos e acessórios de ferro fundido dúctil ou aço carbono junta flangeada ou mecânica c/diâmetros de 50 mm 50 A 150mm	Kg		<u>1,40</u>	
<u>88277</u>	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	<u>0,03</u>	<u>22,57</u>	<u>0,68</u>
<u>88316</u>	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	<u>0,06</u>	<u>12,04</u>	<u>0,72</u>

- 1 - A MONTAGEM SERÁ REALIZADA, SEGUNDO A COMPOSIÇÃO POR "KG" DE PEÇA, O QUE TORNA A MESMA INCONSISTENTE - O CORRETO É LEVANTAR TODAS AS PEÇAS E MONTÁ-LAS POR UNIDADE.**

RESPOSTA – Para este questionamento também é válido lembrar que o certame em tela decorre de uma Adesão a um Objeto Padronizado pelo Ministério da Integração Nacional que foi integralmente disponibilizado no endereço eletrônico da SED, logo esta Secretaria não possui autonomia para alterar qualquer item o que inclui suas composições. Dessa forma não nos cabe questionar as unidades de medida, já auferida pelos órgãos competentes, ou mesmo frações de quantidades de itens, uma vez que o projeto fornecido pelo Ministério já foi implementado em diversos estados da federação sempre com sucesso.

QUESTIONAMENTO C.3

ESCAVAÇÃO MANUAL DE POCOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO

<u>Cód. Insumo</u>	<u>Desc. do Insumo</u>	<u>Unid</u>	<u>Quant.</u>	<u>P. Unit (R\$)</u>	<u>P. Total (R\$)</u>
IC-040205	ESCAVACAO MANUAL DE POCOS E CAVAS DE FUNDACAO EM SOLO	M3		15,30	
5875	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAPACIDADE DE 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0325	103,91	3,38
6259	CAMINHÃO PIPA 6.000 1, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0325	123,22	4,00
73331	VIBRADOR DE IMERSÃO MOTOR GAS 3,5CV (CP) TUBO 48X480MM C/MANGOTE DE 5M COMP- EXCL OPERADOR	H	0,0325	2,85	0,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	12,04	7,83

1 - NO CORPO DA COMPOSIÇÃO CONSTAM EQUIPAMENTOS QUE NÃO CONDIZEM COM TIPO DE SERVIÇO DE QUE TRATA A MESMA, DESTA FORMA, É NECESSÁRIA A CORREÇÃO DA MESMA.

RESPOSTA – Neste caso ocorreu um pequeno erro na montagem dos itens da composição que passa a ser conforme descrição a seguir:

IC-040205	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POCOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO	M3		15,30	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2710	12,04	15,30

QUESTIONAMENTO C4

QUADRO DE DIVERGÊNCIAS DE QUANTIDADE LEVANTADAS.

QUESTIONAMENTO C4.1: QUADRO 01 - ITENS DA PLANILHA COM QUANTIDADES DIVERGENTES (QUANTIDADES POR UNIDADE X QUANTIDADE TOTAL "73" UNIDADES - LOTE 01)

<u>005.010.101</u>	<u>005.010.207</u>	<u>005.020.203</u>	<u>08.02.01</u>	<u>08.02.12</u>
<u>005.010.102</u>	<u>005.010.301</u>	<u>005.020.204</u>	<u>08.02.02</u>	<u>08.03.01</u>
<u>005.010.301</u>	<u>005.010.302</u>	<u>005.020.205</u>	<u>08.02.03</u>	<u>08.03.02</u>
<u>005.010.101</u>	<u>005.010.303</u>	<u>005.020.206</u>	<u>08.02.04</u>	<u>08.03.03</u>
<u>005.010.102</u>	<u>005.010.501</u>	<u>005.020.207</u>	<u>08.02.05</u>	<u>08.03.04</u>
<u>005.010.201</u>	<u>005.010.601</u>	<u>005.020.301</u>	<u>08.02.06</u>	<u>08.03.06</u>
<u>005.010.202</u>	<u>005.010.602</u>	<u>005.020.302</u>	<u>08.02.07</u>	<u>08.03.08</u>
<u>005.010.203</u>	<u>005.020.101</u>	<u>005.020.303</u>	<u>08.02.08</u>	<u>08.03.09</u>
<u>005.010.204</u>	<u>005.020.102</u>	<u>005.020.501</u>	<u>08.02.09</u>	<u>09.01.01</u>
<u>005.010.205</u>	<u>005.020.201</u>	<u>005.020.601</u>	<u>08.02.10</u>	<u>09.01.02</u>
<u>005.010.206</u>	<u>005.020.202</u>	<u>005.020.602</u>	<u>08.02.11</u>	

AS DIFERENÇAS PODEM SER CONSTATADAS EM VÁRIOS ÍTENS - CONFORME QUADRO 01 ACIMA; PORTANTO, HÁ A NECESSIDADE DE VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO DAS MESMAS.

RESPOSTA – Em relação ao Quadro 1 gostaríamos de chamar atenção mais uma vez sobre para a metodologia do Programa, estabelecida nas normativas explicitadas no Edital e Termo de Referência do certame e seus anexos, onde fica estabelecido a possibilidade de adaptação das estruturas a realidade local, inclusive com o aproveitamento de estruturas já existentes, o que diminui a necessidade de implementação, ou mesmo o aproveitamento de uma estrutura para mais de uma comunidade. Dito isso cabe lembrar os documentos do certame onde fica estabelecido que os projetos executivos serão fornecidos pela contratante, item 7.1 do Termo de Referência, logo a apresentação da proposta deve ser embasa nos quantitativos totais explicitados a serem contratados no anexo específico. Dito isso não há uma divisão linear dos quantitativos estabelecidos na planilha que totaliza os serviços e a quantidade de estruturas que serão instaladas ou de comunidades a serem atendidas.

QUESTIONAMENTO C4.2

ITEM	SERVIÇOS	TOTAIS	PESO
001	CP0100000 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	R\$ 80.053,42	6,47%
002	PERFURAÇÃO DE POÇO	R\$ 70.717,50	5,72%
003	ESTRUTURA AÉREA E SUBTERRÂNEA DE USO COLETIVO - EASUC	R\$ 1.085.763,50	87,81%
004	CP2010010-IMPLANTACAO DE CAPTACAO COM BOMBA SUBMERSA - POTENCIA ATE 5 CV	R\$ 10.231,77	
005	CP3010000-IMPLANTACAO DE SISTEMA EM REDE - ENTERRADO	R\$ 990.376,71	
006	CP3110000-IMPLANTACAO DE SISTEMA EM REDE - AEREO	R\$ -	
007	CP4010010-IMPLANTACAO DE CLORADOR DE PASTILHAS	R\$ 10.237,77	
008	CP5110090-IMPLANTACAO DE RESERVATORIO ELEVADO H=9,00M - CAP-S E 10M3 (DE-CP501)	R\$ 66.025,29	
009	IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIZAÇÃO FOTOVOLTAICA E DE TRATAMENTO ESPECIAL DA ÁGUA	R\$ 35.230,19	
	TOTAL	R\$ 1.236.534,42	100,00%

ITEM	SERVIÇOS	TOTAL LOTE 1	TOTAL LOTE 2	PESO LOTE 1	PESO LOTE 2
001	CP0100000 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	R\$ 5.843.899,66	R\$ 2.401.602,60	7,30%	4,69%
002	PERFURAÇÃO DE POÇO	R\$ 5.162.377,50	R\$ 2.121.525,00	6,44%	4,15%
003	ESTRUTURA AÉREA E SUBTERRÂNEA DE USO COLETIVO - EASUC	R\$ 69.096.920,50	R\$ 46.658.802,44	86,26%	91,16%
004	CP2010010-IMPLANTACAO DE CAPTACAO COM BOMBA SUBMERSA - POTENCIA ATE 5 CV	R\$ 746.918,27	R\$ 306.952,71		
005	CP3010000-IMPLANTACAO DE SISTEMA EM REDE - ENTERRADO	R\$ 62.378.642,65	R\$ 42.770.600,34		
006	CP3110000-IMPLANTACAO DE SISTEMA EM REDE - AEREO	R\$ -	R\$ -		
007	CP4010010-IMPLANTACAO DE CLORADOR DE PASTILHAS	R\$ 747.356,98	R\$ 307.133,00		
008	CP5110090-IMPLANTACAO DE RESERVATORIO ELEVADO H=9,00M - CAP-S E 10M3 (DE-CP501)	R\$ 2.707.689,61	R\$ 1.140.157,64		
009	IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIZAÇÃO FOTOVOLTAICA E DE TRATAMENTO ESPECIAL DA ÁGUA	R\$ 1.867.200,00	R\$ 1.867.200,00		
	TOTAL GERAL	R\$ 131.285.127,71	R\$ 80.103.197,66	100,00%	100,00%

1 - NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO LOTE 01 (ANEXO A PARTE VII) CONSTATA-SE QUE O VALOR UNITÁRIO DA OBRA (VALOR POR UNIDADE É R\$ 1.236.534,04). SENDO ASSIM 73 UNIDADES MULTIPLICADO PELO VALOR UNITÁRIO SOMAM-SE R\$ 90.266.984,92. E NÃO CONFORME APRESENTADO NO QUADRO DO RESUMO ORÇAMENTÁRIO GERAL CONSOLIDADO.

RESPOSTA: Os quadros apresentados acima são ilustrativos e não podem ser lidos de maneira linear, ainda mais porque o quadro resumo é feito com base na mediana. Lembramos novamente que os documentos devem ser lidos na integralidade e não podemos interpretar os documentos isoladamente, em parte devido as particularidades da implementação do Programa que são estabelecidas em atos normativos federais.

QUESTIONAMENTO C5

QUADRO DE DIVERGÊNCIAS DE QUANTIDADE LEVANTADAS.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
PROJETO : 106 - ESTRUTURAS AÉREAS E SUBTERRÂNEAS DE USO COLETIVO - EASUC						
ORÇAMENTO POR COMUNIDADE RURAL						
009	IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIZAÇÃO FOTOVOLTAICA E DE TRATAMENTO ESPECIAL DA ÁGUA - VALORES ENCONTRADOS NO ORÇAMENTO POR UNIDADE					
00.901	FONECIMENTO E INSTALAÇÃO					
09.01.01	KIT FOTOVOLTAICO(36 módulos fotovoltaicos de 320 WP; 1 estrutura de instalação dos módulos solares; 1 inversor fotovoltaico CC-CA de 12kw; 1 sistema de proteção)	UN	1,000	12.123,77	15.154,72	15.154,72
09.01.02	KIT DE TRATAMENTO ESPECIAL (estação de tratamento de água - ETA poço 3M3/H; bomba centrífuga de alimentação de sistema; sistema de dosagem de cloro/ácido/base e indicador de PH)	UN	1,000	16.060,38	20.075,47	20.075,47

009	IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIZAÇÃO FOTOVOLTAICA E DE TRATAMENTO ESPECIAL DA ÁGUA - VALORES ENCONTRADOS NO ORÇAMENTO GLOBAL (LOTE 01)					
00.901	FONECIMENTO E INSTALAÇÃO					
09.01.01	KIT FOTOVOLTAICO (36 módulos fotovoltaicos de 320 WP; 1 estrutura de instalação dos módulos solares; 1 inversor fotovoltaico CC-CA de 12 kW; 1 sistema de proteção)	UN	1,000		66.500,00	66.500,00
09.01.02	KIT DE TRATAMENTO ESPECIAL (estação de tratamento de água - ETA poço 3M3/H; bomba centrífuga de alimentação de sistema; sistema de dosagem de cloro/ácido/base e indicador de PH).	UN	1,000		50.200,00	50.200,00

1 - NAS PLANILHAS, CONFORME QUADROS ACIMA, CONSTAM VALORES DIFERENTES DE INSUMOS, PORTANTO, ENTENDEMOS QUE AS MESMAS DEVAM SER CORRIGIDAS QUANTO AOS VALORES A SEREM NO ADOTADOS NO ORÇAMENTO.

RESPOSTA: A empresa seleciona planilhas que tratam de assuntos diferentes utiliza uma elaborada a título ilustrativo com a mediana com as da elaboração da proposta que foi estimada pelo órgão, mas podemos garantir que para a elaboração das propostas as planilhas possuem coerência e estão com os quantitativos e os valores unitários corretos, como pode ser observado em

QUESTIONAMENTO C6

6.0 - POÇO ARTESIANO

6.1 - NA COMPOSIÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, NÃO FORAM CONSIDERADOS ALGUNS CUSTOS, QUAIS SEJAM:

- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PERFURAÇÃO
- TESTE DE VAZÃO
- REVESTIMENTO GEOMECÂNICO
- OUTORGA DO POÇO JUNTO À SEMARH
- KIT CAVALETE COM HIDRÔMETRO -QUADRO DE COMANDO
- REVESTIMENTO DO FURO COM TUBOS E CONEXÕES GALVANIZADAS

ALÉM DO QUE, OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COMPOSIÇÃO NÃO SÃO ADEQUADOS À EXECUÇÃO DESTE SERVIÇO.

RESPOSTA: Em relação à “outorga do poço” esses itens estão previstos em outras contratações já realizadas pela SED com contratos vigentes. Os demais questionamentos foram superados com a adequação da composição, sendo na verdade superado um mero erro formal, uma vez que o valor apurado (R\$ 377,16), estava correto, conforme demonstrado a seguir:

CPU-01	Perfuração de poço incluindo estudos hidrogeológicos e geofísicos para locação de manancial - Tipo SEDIMENTO 250m	m		377,16	
90972	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 81 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,3600	47,85	17,23
9850	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 150 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	1,0000	94,00	94,00
90778	GEÓLOGO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	87,60	70,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	12,04	12,04
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600	31,22	11,24
88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7600	18,73	32,96
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5200	12,69	44,67
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	4,0000	0,65	2,60

5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,3000	119,70	35,91
4780	LOCACAO DE PERFURATRIZ PNEUMATICA DE PESO MEDIO, * 24 * KG, PARA ROCHA	H	1,2000	5,98	7,18
4778	LOCACAO DE PERFURATRIZ PNEUMATICA DE PESO MEDIO, * 18 * KG, PARA ROCHA	H	1,4000	5,52	7,73
CPU-14	TUBO REVESTIMENTO GEOTIGRE	M	1,0000	41,53	41,53

Anexo A – Proposta Financeira de Serviços – Estimativa de Preços - Parte III

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Cód. Insumo	Desc. do Insumo	Unid	Quant.	P. Unit (R\$)	P. Total (R\$)
CP0110000	CANTEIRO PARA ECR (não deve ultrapassar 0,3% do valor da obra)	UND		3.528,81	
IC-030205	LOCAÇÃO MANUAL DA OBRA	M2	14,0000	9,46	132,43
IC-020209	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M2	14,0000	49,00	686,00
	PROTEÇÃO				
IC - 140205	CERCA TIPO B - ESTACA DE MADEIRA 08 FIOS DE ARAME FARPADO (DE_IC1401) 19M	M	20,5000	71,09	1.457,41
93208	IMPLANTAÇÃO DO BARRACÃO (3,00X10,00)M (DE_IC-001-01)	M2	0,3161	385,93	121,99
	SERVIÇOS FINALÍSTICOS				
IC-150101	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM BOTA FORA LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	M2	14,0000	25,00	350,00
41598	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	GL	0,5000	1.276,95	638,48
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO				
4813	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (1.50X3,00)M2	M²	0,4500	237,50	106,88
4813	PLACA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (1,00X1,50)M	M²	0,1500	237,50	35,63
CP0120000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA ECR (não deve ultrapassar 8% do valor da obra dividido pelo prazo)	MÊS		10.017,70	
CPU-12	VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ALUGUEL E COMBUSTÍVEL	MES	0,0400	48.981,05	1.959,24
CPU-13	VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ALUGUEL E COMBUSTÍVEL	MES	0,0400	53.030,24	2.121,21
40813	ENGENHEIRO DE OBRA	MES	0,1500	15.164,79	2.274,72
40931	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MES	0,2000	3.888,25	777,65
94295	MESTRE DE OBRA	MES	0,2000	7.177,41	1.435,48
93572	ENCARREGADO DE PRODUÇÃO	MES	0,2000	4.732,43	946,49
41096	PORTEIRO / VIGILANTE	MES	0,2000	2.514,57	502,91
CP0130000	MOBILIZAÇÃO PARA ECR (não deve ultrapassar 0,2% do valor da obra)	GI		407,70	
72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (30KM)	TXKM	270,0000	0,53	143,10
72841	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NA TURAL (30KM)	TXKM	270,0000	0,98	264,60
CPU-01	Perfuração de poço incluindo estudos hidrogelógicos e geofísicos para locação de manancial - Tipo SEDIMENTO 250m	m		377,16	
90972	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 81 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,3600	47,85	17,23
9850	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 150 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	1,0000	94,00	94,00
90778	GEÓLOGO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	87,60	70,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	12,04	12,04
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600	31,22	11,24

88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7600	18,73	32,96
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5200	12,69	44,67
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	4,0000	0,65	2,60
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,3000	119,70	35,91
4780	LOCAÇÃO DE PERFURATRIZ PNEUMÁTICA DE PESO MÉDIO, * 24 * KG, PARA ROCHA	H	1,2000	5,98	7,18
4778	LOCAÇÃO DE PERFURATRIZ PNEUMÁTICA DE PESO MÉDIO, * 18 * KG, PARA ROCHA	H	1,4000	5,52	7,73
CPU-14	TUBO REVESTIMENTO GEOTIGRE	M	1,0000	41,53	41,53

73992/1	Locação da obra	m²		9,46	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300	16,72	2,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300	12,04	1,57
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0200	8,85	0,18
4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NÃO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,2500	4,78	1,20
5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0100	8,48	0,08
6189	TABUA MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NÃO APARELHADA	M	0,3170	13,45	4,26

73822/2	Limpeza manual do terreno	m²		3,01	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	12,04	3,01

IC-100205	Portão p/cerca de concreto em cantoneira e aço redondo com 1 folha, incl. Guarnições e ferragens, c/ largura até 1,00m (DE_IC1000-01)	m²		296,90	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	16,82	33,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	12,04	36,12
4929	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! PORTA DE ABRIR EM FERRO (TIPO CHAPA NUMERO 18), COM ALMOFADA E GUARNICAO, SEM BASCULA, DE *0,87 X 2,10* M.	M2	1,0000	225,10	225,10
5088	PORTA CADEADO, 3 1/2", EM AÇO ZINCADO, PRETO, PARA PORTÃO E JANELA	UN	1,0000	2,04	2,04

IC-140205	Cerca tipo B - Estaca de concreto premoldado ponta reta 08 fios de arame farpado incluindo pintura (DE-IC1402) 19m	m		71,09	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,82	16,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	12,04	24,08
333	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,0097	10,12	0,10

340	ARAME FARPADO 16 BWG 4 X 4", 23,50 KG/ROLO 500 M	M	6,7937	0,70	4,76
4111	ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M	UN	0,5500	29,91	16,45
73964/001	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS 20CM (BECOS ATÉ 2,50M LARGURA FAVELAS)	M3	0,0097	30,40	0,30
72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRAD O	M3	0,0053	13,60	0,07
79464	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	0,4853	14,35	6,96
79464	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	0,0324	14,35	0,46
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,0032	207,07	0,67
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,0032	131,28	0,42

DP0330010	Caixa de proteção - aterramento em alvenaria (0,50X0,50)m (DE_DP0330-01)	und		356,55	
74077/003	GABARITO P/ EDIFICACOES	M2	0,4900	4,68	2,29
IC-040205	ESCAVACAO MANUAL DE POCOS E CAVAS DE FUNDACAO EM SOLO	M3	0,1000	15,30	1,53
IC-040313	CONFORMACAO DO TERRENO	M3	0,1180	30,10	3,55
IC-050113	PREPARO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK=15,00 MPA, TRACO 1:2:2	M3	0,0130	397,07	5,16
IC-050201	ACO CA-50	KG	1,1620	8,15	9,47
IC-050413	FORMA PARA BLOCO/BASE DE CONCRETO	M2	0,3500	56,25	19,69
IC-080109	ALVENARIA DE TIJOLO MACICO COMUM ESP.15CM (ARGAMASSA 1:3:3)	M2	0,6400	489,51	313,29
IC-110101	CHAPISCO, CIMENTO E AREIA (TRACO 1:3)	M2	0,4800	2,54	1,22
74164/004	LASTRO DE BRITA	M3	0,0050	69,42	0,35

74077/003	Gabarito para edificações	m²		4,69	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	16,72	1,67
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	12,04	1,20
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0200	8,85	0,18
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,1200	4,78	0,57
5061	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0100	8,48	0,08
10567	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA	M	0,1067	9,13	0,97

IC-040205	ESCAVACAO MANUAL DE POCOS E CAVAS DE FUNDACAO EM SOLO	M3		15,30	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2710	12,04	15,30
IC-040201	ESCAVACAO MANUAL (TRADO) PARA ESTACAS DE FUNDACAO EM SOLO	m³		90,30	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,5000	12,04	90,30
IC-040313	CONFORMACAO DO TERRENO	M3		30,10	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	12,04	30,10
IC-080125	ALVENARIA DE VEDAÇÃO C/ TIJOLO MACIÇO (COMUM), EM VOLUME	M3		489,51	

87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,1100	332,84	36,61
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	16,82	134,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,5000	12,04	102,34
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	800,0000	0,27	216,00
87879	Chapisco, cimento e areia (Traço 1:3)	m²		2,54	
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0042	304,22	1,28
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700	16,82	1,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0070	12,04	0,08
87550	MASSA UNICA EXTERNA DESEMPENADO (TRACO 1:3:3)	m²		15,25	
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0213	406,72	8,66
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3100	16,82	5,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140	12,04	1,37
IC-110309	PINTURA A OLEO AZUL DEL REY,S/MASSA,EM PAREDES,EM DUAS DEMAOS	M2		25,62	
34466	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,7770	9,61	7,47
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7770	16,76	13,02
7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,2500	18,72	4,68
5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0290	9,45	0,27
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,3000	0,60	0,18
IC-110310	PINTURA A OLEO BRANCO NEVE,S/MASSA,EM PAREDES,EM DUAS DEMAOS	M2		25,62	
34466	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,7770	9,61	7,47
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7770	16,76	13,02
7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,2500	18,72	4,68
5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0290	9,45	0,27
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,3000	0,60	0,18
IC-120101	APLICACAO LOGOTIPO E LETREIROS PADRAO CERB PARA ABRIGOS E MURETA	UN		24,55	
79464	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	0,8556	14,35	12,28
79464	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	0,8556	14,35	12,28
IC-050113	PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK=15,00 MPA, TRACO 1:2:2	m³		397,07	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	16,82	67,28

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,0000	12,04	108,36
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7000	70,00	49,00
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,0000	0,42	136,50
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,7660	45,44	34,81
4222	GASOLINA COMUM	L	0,0688	3,92	0,27
10537	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 5 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,0002	4.299,15	0,82
11652	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *35* MM, COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA DE 5,5 HP (5,5 CV)	UN	0,0000	1.634,00	0,03

93358	Escavação manual de valas de fundação em solo	m³		47,63	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560	12,04	47,63

73844/1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3		414,17	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,6000	16,82	178,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,6000	12,04	103,54
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,3800	70,00	26,60
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	116,0000	0,42	48,72
4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,2000	47,51	57,01

IC-050201	ACO CA-50	KG		8,15	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	13,52	1,35
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	16,72	1,67
34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1000	4,42	4,86
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0300	8,85	0,27

5970	FORMA PARA LAJE (APROVEITAMENTO 3 VEZES)	M2		56,25	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	13,55	13,55
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,72	16,72
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,5700	4,78	2,72
4509	PECA DE MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 10CM NAO APARELHADA	M	0,2700	2,45	0,66
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,1500	8,48	1,27
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	1,5850	13,45	21,32

IC-050505	CIMBRAMENTO PARA LAJE E VIGAS EM EDIFICACOES CONVENCIONAIS	m³		21,30	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	13,55	6,78
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,72	8,36
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,9200	4,78	4,40
4509	PECA DE MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 10CM NAO APARELHADA	M	0,3000	2,45	0,74

5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1200	8,62	1,03
IC-184222	Padrão de entrada SAA - com casa de bombas c/medidor monofasico e disjuntor monopolar 5KA, 15 A	Und		1.038,55	
1204	K PVC JS DN 75	PC	1,0000	14,66	14,66
7694	TUBO-FG-COST-C/LUVA-ROSCA BSP-DIN 2440 DN 3" 4,05 m/m 8,80 kg/m	M	6,0000	53,07	318,42
342	ARAME GALV. 12 BWG	KG	1,0000	9,89	9,89
1091	ARMACAO SECUNDARIA, C/ HASTE E ISOLADOR, 1 ELEMENTO	UN	1,0000	13,99	13,99
4367	BRACADEIRA DE UNIAO HORIZONTAL P/ TUBO EM ACO GALV., d = 3"	UN	1,0000	7,69	7,69
4893	CABECOTE DE ALUMINIO, d = 1 1/2"	UN	1,0000	6,96	6,96
1870	CURVA P/ELETRODUTO DE PVC RIGIDO,d=1/2"	UN	1,0000	1,30	1,30
1875	CURVA P/ ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, d = 1 1/2"	UN	3,0000	2,72	8,16
21129	ELETRODUTO VARA DE 3m, ACO GALV., 1/2"	M	2,0000	4,21	8,42
21130	ELETRODUTO VARA DE 3m, PVC RIGIDO ROSCADO, 1 1/2"	M	8,0000	12,62	100,96
415	GRAMPO DE ATERRAMENTO, EM BRONZE, P/ LIGACAO DE UM CABO A TUBO (OU HASTE DE ATERRAMENTO), d=16mm, # 6 A 50mm2	UN	1,0000	11,49	11,49
3383	HASTE DE ATERRAMENTO ACO COBREADO, D=16MM, L=2400mm	UN	1,0000	21,14	21,14
1901	LUVA P/ ELETRODUTO EM PVC, 1/2"	UN	2,0000	0,38	0,76
1893	LUVA P/ ELETRODUTO EM PVC, 1 1/2"	UN	5,0000	1,70	8,50
	LIGACAO MEDIDOR MONOFASICO C/DISJ.MONOPOLAR 5KA, 15A			-	
850	BUCHA E ARRUELA P/ ELETRODUTO, EM ALUMINIO, 1/2"	cj	1,0000	0,86	0,86
853	BUCHA E ARRUELA P/ ELETRODUTO, EM ALUMINIO, 1 1/2"	UN	6,0000	2,51	15,06
982	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 450/750V, 6mm2	M	15,0000	3,00	45,00
980	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 450/750V, 10mm2	M	15,0000	5,12	76,80
1004	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 450/750V, 16mm2	M	15,0000	11,49	172,35
981	CABO DE COBRE NU - 4 MM2	M	5,0000	2,14	10,70
861	CABO DE COBRE NU - 6 MM2	M	5,0000	3,11	15,55
862	CABO DE COBRE NU - 10 MM2	M	5,0000	3,92	19,60
1072	CAIXA PARA MEDIDOR EM POLICARBONATO - PADRAO COELBA (CONFORME DETALHE) MONOFASICO	PC	1,0000	41,57	41,57
1062	CAIXA PARA DISJUNTOR EM POLICARBONATO - PADRAO COELBA (CONFORME DETALHE) TRIFASICO	PC	1,0000	95,00	95,00
11856	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO (SPLIT- BOLT), EM BRONZE, P/ CABOS DE COBRE DE 4 A 25mm2	UN	1,0000	2,80	2,80
74130	DISJ. TERMOMAGNETICO TIPO CX. MOLDADA, TIPO QUICKLAG, MONOPOLAR, 5kA, 15A	UN	1,0000	10,92	10,92
IC-184601	Circuito das bombas submersas com cabo de cobre bipolar achatado 2,5mm², isolado em PVC e PVCST1 0,6/1KV	m		2,96	
90646	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 1 5 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H	4,0000	0,58	2,32

90647	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 1 5 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - JUROS. AF_06/2015	H	4,0000	0,16	0,64
-------	---	---	--------	------	------

IC-184801	Quadro de comando, tipo partida direta, P/um motor monofasico ate 5 CV, 380V (DE_DP0600-06)	und		949,39	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,8000	13,72	79,58
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,8000	16,99	98,54
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	16,82	42,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3800	12,04	28,66
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0400	372,03	14,88
425	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	2,0000	2,61	5,22
851	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 20MM (3/4")	CJ	23,0000	0,72	16,56
855	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 25MM (1")	CJ	4,0000	1,07	4,28
868	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	7,0000	9,65	67,55
2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A	UN	17,0000	10,00	170,00
2386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50A	UN	1,0000	16,77	16,77
2392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A	UN	1,0000	67,13	67,13
3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	2,0000	28,49	56,98
12075	CAIXA P/ MEDICAO DE DEMANDA E ENERGIA REATIVA EM CHAPA 18 ESTAMPADA , PADRAO DE CONCESSIONARIA LOCAL	UN	1,0000	281,20	281,20

IC-184753	Eletroduto PVC roscavel Ø 1.1/2" enterrado da casa de bombas ate o ponto de alimentação de energia	m		18,52	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	13,72	6,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	16,99	7,65
2680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	M	1,1000	4,27	4,70

IC-180105	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA SEM CASA DE ENERGIZAÇÃO SAA	und		552,78	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	16,99	305,82
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	13,72	246,96

IC-180149	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1.1/2" ENTERRADO DA MURETA ATE O PONTO DE ALIMENTACAO DE ENERGIA	M		18,52	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	13,72	6,17

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	16,99	7,65
2680	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	1,1000	4,27	4,70
IC-180129	INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE BIPOLAR ACHATADO 2,5MM2 ATÉ 50MM2, ISOLADO EM PVCA E PVCST1 0,6/1KV	M		15,05	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4900	16,99	8,33
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4900	13,72	6,72
IC-030105	CADASTRO DE OBRAS CIVIS	M²		3,36	
88597	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100	24,09	2,65
88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	13,50	0,41
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	15,36	0,31
IC-150401	TESTE DE FUNCIONALIDADE	und		121,37	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2100	16,79	70,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2100	12,04	50,69
DP0120010	Blocos de apoio na saída do poço (0.20x0.20x0.20)	und		1,65	
5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	0,0160	56,26	0,90
IC-050113	Preparo e lançamento de concreto FCK= 15 MPA, Traço 1:2:2	m³	0,0019	397,07	0,75
IC-040101	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS - AGUA - EM SOLO	m³		42,14	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	12,04	42,14
IC-040301	REATERRO EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDACAO C/SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVACOES	M3		15,30	
5875	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0325	103,91	3,38
6259	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0325	123,22	4,00
73331	VIBRADOR DE IMERSAO MOTOR GAS 3,5CV (CP) TUBO 48X480MM C/MANGOTE DE 5M COMP - EXCL OPERADOR	H	0,0325	2,85	0,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	12,04	7,83
IC-060201	Mont. De peças, conexões, válvulas, aparelhos e acessórios de ferro fundido ductil ou aço carbono junta flangeada ou mecanica c/diametros de 50mm 50 A 150 mm.	kg		1,40	

88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	22,57	0,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600	12,04	0,72

IC-162001	Fornecimento de peças da instalação hidráulica da captação com bomba submersa, potencia até 5CV	und		7.111,34	
117	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 17 GR	UN	1,0000	2,21	2,21
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,0000	2,80	2,80
83	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,0000	132,49	132,49
400	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1,0000	0,67	0,67
1815	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 2 1/2"	UN	1,0000	141,06	141,06
1784	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	UN	2,0000	88,45	176,90
6309	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	1,0000	69,17	69,17
3928	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	2,0000	33,78	67,56
770	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 1/4"	UN	1,0000	2,83	2,83
764	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN	1,0000	4,94	4,94
771	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN	1,0000	13,71	13,71
3913	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	25,0000	31,63	790,75
4181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1,0000	17,35	17,35
4208	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	3,0000	26,56	79,68
9889	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2 1/2"	UN	2,0000	83,20	166,40
7701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	1,0000	39,43	39,43
7701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	2,0000	39,43	78,86
10405	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1,0000	152,69	152,69
6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	1,0000	21,15	21,15
6011	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	UN	1,0000	195,36	195,36
20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1,0000	7,58	7,58
20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1,0000	7,58	7,58

20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1,0000	7,58	7,58
750	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	UN	1,0000	4.846,74	4.846,74
12899	MANOMETRO 0 A 200PSI (0 A 14KGF/CM2) D=50MM - CONEXAO 1/4" BSP, RETO, CAIXA E ANEL EM ACO ESTAMPADO 1020, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PRETO	UN	1,0000	34,39	34,39
3931	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	1,0000	51,46	51,46

IC-170113	Montagem e instalação de conjunto moto bomba submersível (eixo vertical) em poços tubulares potencia ate 5 CV	und		159,43	
73532	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - TALHA MANUAL	CHP	2,5000	0,33	0,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	16,79	41,98
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	22,57	56,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000	12,04	60,20

IC-060405	Carga e descarga de tubo de FºFº Ductil ou aço carbono, P/DN ATE 150mm.	t		83,54	
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,3180	129,76	41,26
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,3180	119,70	38,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	12,04	4,21

IC-060413	Momento de transporte p/tubos, peças e conexões de FºFº ductil ou aço carbono	txkm		1,32	
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0100	119,70	1,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100	12,04	0,12

IC-150405	Teste finalístico na captação	und		194,31	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,7400	16,79	113,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,7400	12,04	81,15

IC-030209	Marcação de adutoras	m		0,93	
88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0356	13,50	0,48
92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	0,0040	113,00	0,45

IC-040109	Escavação de valas - água - em rocha	m³		60,20	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000	12,04	60,20

IC-040305	ATERRO EM VALAS EM POCO SEM CAVAS DE FUNDACAO, COM FORNECIMENTO DE SOLO	M³		76,96	
6259	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0325	123,22	4,00
5875	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍ Q. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M 3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0325	103,91	3,38
73331	VIBRADOR DE IMERSAO MOTOR GAS 3,5CV (CP) TUBO 48X480MM C/MANGOTE DE 5M COMP - EXCL OPERADOR	H	0,0325	2,85	0,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	12,04	7,83
368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1500	53,62	61,66

IC-040401	Execução de berco de areia em valas	m³		104,58	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	12,04	24,08
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1500	70,00	80,50

IC-040521	Carga/transporte descarga e espalhamento manual horizontal em caminhão basculante, solo, rocha e entulho	m³		16,83	
5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIM A 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE C AÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,2000	48,03	9,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	12,04	7,22

IC-040541	Momento de transporte de rocha, em caminhão basculante	m³xKm		1,23	
5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIM A 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE C AÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0043	147,69	0,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	12,04	0,60

IC-060301	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES EM PVC PB JE - AGUA - DN 50MM	M		1,40	
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	22,57	0,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600	12,04	0,72

IC-060401	Carga e descarga de tubos PVC PBA, DN 50 A 100.	m		0,24	
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0010	119,70	0,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100	12,04	0,12

IC-060409	Momento de transporte para tubos, peças e conexões de PVC com DN ATE 100mm	mxkm		0,03	
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0001	119,70	0,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0010	12,04	0,01

DP0110010	Blocos de ancoragem C90°	und		7,57	
5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	0,1000	56,26	5,63
IC-050113	PREPARO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK=15,00 MPA, TRACO 1:2:2	M3	0,0049	397,07	1,95

DP0110050	Blocos de ancoragem C45°	und		6,99	
5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	0,0960	56,26	5,40
IC-050113	PREPARO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK=15,00 MPA, TRACO 1:2:2	M3	0,0040	397,07	1,59

DP0110090	Blocos de ancoragem TE	und		8,60	
5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	0,0960	56,26	5,40
IC-050113	PREPARO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK=15,00 MPA, TRACO 1:2:2	M3	0,0081	397,07	3,20

DP0310010	Caixa de proteção - registro e ou ventosa em alvenaria (0,70x0,70x0,70)m	und		230,44	
IC-040313	CONFORMACAO DO TERRENO (COMPACTAÇÃO DE VALAS MANUALMENTE SEM CONTROLE DE CG)	M3	0,1180	30,10	3,55
73992/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	0,4900	9,46	4,64
78018	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M	M3	0,1300	27,52	3,58
6045	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,1300	287,65	37,39

92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,1620	8,20	9,53
5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	1,0000	56,26	56,26
72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	1,0000	99,08	99,08
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	1,0000	2,53	2,53
74164/004	LASTRO DE BRITA	M3	0,2000	69,42	13,88

IC-030101	CADASTRO DE ADUTORA	m		2,84	
88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600	13,50	0,81
92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - C HP DIURNO. AF_11/2015	CHP	0,0080	113,00	0,90
2355	DESENHISTA DETALHISTA	H	0,0150	21,51	0,32
4266	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! COPIA HELIOGRAFICA	M2	0,0300	16,05	0,48
7592	TOPOGRAFO	H	0,0200	12,75	0,26
21139	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! PAPEL VEGETAL 90G/M2 - 0,8M DE LARGURA	M	0,0125	5,50	0,07

IC-150409	TESTE DE FUNCIONALIDADE NA ADUÇÃO (PARA 500M DE TUBULAÇÃO)	und		196,04	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,8000	16,79	114,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,8000	12,04	81,87

IC-060305	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES EM PVC PB JE - AGUA - DN 75MM	m		1,87	
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400	22,57	0,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800	12,04	0,96

IC-168001	FORNECIMENTO DOS MATERIAIS HIDRÁULICOS (TUBOS, PECAS E CONEXOES DN 50MM) POR METRO DE ADUTORA	M		15,39	
3825	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	0,2000	7,50	1,50
12599	TUBO PVC PBA, CLASSE 15, JE, DN 50/DE 60 MM, REDE AGUA (NBR 5647)	M	1,0000	11,05	11,05
1835	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	0,0500	9,75	0,49
1831	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	0,0500	10,13	0,51
1845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	0,0500	11,09	0,55
7048	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	0,0500	19,56	0,98
325	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	UN	0,1667	1,86	0,31

IC-168003	FORNECIMENTO DOS MATERIAIS HIDRÁULICOS (TUBOS, PECAS E CONEXOES DN 75MM) POR METRO DE ADUTORA	M		30,99	
3827	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	0,2000	15,88	3,18
12601	TUBO PVC PBA, CLASSE 15, JE, DN 75/DE 85 MM, REDE AGUA (NBR 5647)	M	1,0000	20,77	20,77
1823	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	0,0500	22,76	1,14
1825	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	0,0500	22,72	1,14
1824	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	0,0500	25,89	1,29
7088	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	0,0500	49,02	2,45
329	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA	UN	0,1667	6,15	1,03

IC-060101	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM FERRO GALVANIZADO DIÂMETRO=2"	und		93,38	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	1,6000	13,57	21,71
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000	16,79	26,86
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,1130	2,80	0,32
7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	1,4000	31,78	44,49

DP0210010	PILARETES DE CONCRETO H=0,5M	m		125,36	
IC-040313	CONFORMACAO DO TERRENO	M3	0,2550	30,10	7,68
IC-040205	ESCAVACAO MANUAL DE POCOS E CAVAS DE FUNDACAO EM SOLO	M3	0,2160	15,30	3,31
IC-050113	PREPARO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK=15,00 MPA, TRACO 1:2:2	M3	0,1760	397,07	69,88
IC-050121	PREPARO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK=20,00 MPA, TRACO 1:2:2	M3	0,0200	422,29	8,45
IC-050201	ACO CA-50	KG	2,3310	8,15	19,00
IC-050205	ACO CA-60	KG	0,7480	7,88	5,90
IC-050305	FORMA PARA PILAR (APROVEITAMENTO 3 VEZES)	M2	0,3800	29,34	11,15

DP0220010	BLOCOS DE CONCRETO (0,30X0,30X0,30)M	und		2,22	
5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	0,0240	56,26	1,35
IC-050113	PREPARO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK=15,00 MPA, TRACO 1:2:2	M3	0,0022	397,07	0,87

IC-168005	FORNECIMENTO DOS MATERIAIS HIDRÁULICOS (TUBOS, PECAS E CONEXOES DIÂMETRO=2") POR METRO DE ADUTORA - TRECHO AÉREO	M		47,07	
9860	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	0,4000	27,18	10,87
9857	TUBO PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL	M	0,6180	58,58	36,20

IC-060105	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM FERRO GALVANIZADO DIÂMETRO=3"	M		130,17	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	H	2,0000	13,57	27,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	16,79	33,58

3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,1630	2,80	0,46
7694	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	M	1,3000	53,07	68,99

IC-168007	FORNECIMENTO DOS MATERIAIS HIDRÁULICOS (TUBOS, PECAS E CONEXOES DIÂMETRO=3") POR METRO DE ADUTORA - TRECHO AÉREO	M		36,49	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	16,79	4,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	12,04	3,01
3827	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	0,2500	15,88	3,97
1823	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	0,2000	22,76	4,55
1825	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	0,2000	22,72	4,54
1824	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	0,2000	25,89	5,18
7088	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	0,2000	49,02	9,80
329	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA	UN	0,2000	6,15	1,23

IC-080101	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO 6 FUROS 10CM (ARGAMASSA 1:3:3)	M2		98,52	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0135	336,80	4,55
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2800	16,82	55,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6400	12,04	19,75
7267	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM	UN	56,6200	0,30	16,99
34547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	0,8050	1,62	1,30
37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0193	39,57	0,76

IC-090101	COBERTURA C/ TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADAS C/ e=6mm, C/ MADEIRAMENTO, INCL. ELEMENTOS P/ FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	M2		62,72	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	12,04	12,04
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	14,98	5,99
1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	0,3000	0,13	0,04
4304	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	0,3000	0,96	0,29
4312	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO	UN	0,3100	1,57	0,49

7228	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU KALHETAO, C = 6,70M	M2	1,0900	39,67	43,24
11092	PINGADEIRA PLASTICA PARA TELHA FIBROCIMENTO CANALETE 90	UN	0,6667	0,83	0,55
11622	SELANTE A BASE DE ALCATRAO E POLIURETANO PARA JUNTAS HORIZONTAIS	KG	0,0014	60,06	0,08

IC-100101	PORTA EM CHAPA RAIADA, CANTONEIRA E ACO REDONDO C/02 FOLHAS INCL.FERRAGENS, GUARNIÇÕES, LIXAMENTO E PINTURA A OLEO LARGURA 1,20 (DE-IC1001)	M2		315,98	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	16,82	13,46
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000	16,01	28,82
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	12,04	36,12
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0060	364,47	2,19
4910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	1,0000	235,40	235,40

IC-110205	Acabamento de piso cimentado liso com junta de madeira	m²		33,81	
4405	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! PEÇA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7 CM NAO APARELHADA	M	1,0000	5,78	5,78
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000	16,82	15,14
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	12,04	6,02
87352	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONA L, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_06 /2014	M3	0,0200	343,63	6,87

IC-110237	Lastro de concreto não estrutural sob pisos, E=7cm	m²		29,41	
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,0700	207,07	14,49
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400	16,82	2,35
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2800	12,04	3,37
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,0700	131,28	9,19

IC-110305	Pintura c/ PVA-LATEX, S/ MASSA, INCL. Lixamento, em duas demãos	m²		10,64	
88311	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	17,49	4,37
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	12,04	3,61
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,2000	0,60	0,12
7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,1700	14,92	2,54

IC-160309	Fornecimento dos materiais hidraulicos e equipamentos (Clorador de pastilha)	und		1.914,16	
3508	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000	16,04	32,08
20055	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO	UN	3,0000	23,10	69,30
9859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	6,0000	5,87	35,22
3505	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,0000	2,23	8,92
7123	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	2,03	2,03
9885	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3/4"	UN	3,0000	15,87	47,61
cotação	DOSADOR DE CLORO COM PASTILHAS DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO (INCLUI PASTILHAS)	UN	1,0000	1.719,00	1.719,00

IC-140201	CERCA TIPO A - ESTACA CONCRETO PRE-MOLDADAS PONTA RETA 08 FIOS DE ARAME FARPADO INCLUINDO PINTURA (DE IC1402) 27M	m		33,46	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700	16,82	2,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400	12,04	4,09
333	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,0100	10,12	0,10
340	ARAME FARPADO 16 BWG 4 X 4", 23,50 KG/ROLO 500 M	M	6,7900	0,70	4,75
4111	ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M	UN	0,5100	29,91	15,25
79517	ESCAVACAO MANUAL (TRADO) EM SOLO PARA ESTACAS DE 8,21 0,25 CERCAS DE PROTEÇÃO	M³	0,0100	90,30	0,90
72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	0,0030	13,60	0,04
79464	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	0,3000	14,35	4,31
79464	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	0,0200	14,35	0,29
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,0032	207,07	0,67
74157	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	0,0022	86,10	0,19

IC-150417	Teste de funcionalidade no tratamento	und.		121,43	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2120	16,79	70,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2120	12,04	50,71

IC-040513	CARGA/TRANSPORTE DESCARGA E ESPALHAMENTO MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE SOLO, P/ DISTANCIAS ATE 30m	m³		18,06	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	12,04	18,06

IC-050105	CARGA/TRANSPORTE DESCARGA E ESPALHAMENTO MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE SOLO, P/ DISTANCIAS ATE 30m	M3		353,49	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	16,82	67,28

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	12,04	96,32
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7000	70,00	49,00
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	249,9000	0,42	104,96
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,7660	45,44	34,81
4222	GASOLINA COMUM	L	0,0688	3,92	0,27
10537	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 5 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,0002	4.299,15	0,82
11652	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *35* MM, COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA DE 5,5 HP (5,5 CV)	UN	0,0000	1.634,00	0,03

IC-050121	PREPARO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK=20,00 MPA, TRACO 1:2:2	M3		422,29	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000	16,82	84,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,0000	12,04	108,36
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7000	70,00	49,00
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	345,0000	0,42	144,90
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,7660	45,44	34,81
4222	GASOLINA COMUM	L	0,0688	3,92	0,27
10537	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 5 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,0002	4.299,15	0,82
11652	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *35* MM, COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA DE 5,5 HP (5,5 CV)	UN	0,0000	1.634,00	0,03

IC-050205	ACO CA-60	KG		7,88	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	12,04	1,20
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	16,72	1,67
39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1000	4,39	4,83
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0200	8,85	0,18

IC-050305	FORMA PARA PILAR (APROVEITAMENTO 3 VEZES)	M2		29,34	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1900	13,55	2,57
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	16,72	12,54
1347	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 12 MM	M2	0,2500	23,02	5,76
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0060	6,20	0,04
4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,6200	4,78	2,96
4509	PEÇA DE MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 10CM NAO APARELHADA	M	0,3300	2,45	0,81
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,2600	8,62	2,24
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,1800	13,45	2,42

IC-050309	FORMA PARA VIGAS (APROVEITAMENTO 3 VEZES)	M²		29,34	
------------------	--	-----------	--	--------------	--

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1900	13,55	2,57
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	16,72	12,54
1347	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 12 MM	M2	0,2500	23,02	5,76
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0060	6,20	0,04
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,6200	4,78	2,96
4509	PECA DE MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 10CM NAO APARELHADA	M	0,3300	2,45	0,81
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,2600	8,62	2,24
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,1800	13,45	2,42

IC-060413	Momento de transporte p/tubos, peças e conexões de FºFº ductil ou aço carbono	txkm		1,32	
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0100	119,70	1,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100	12,04	0,12

IC-110317	PINTURA A OLEO EM TUBULACOES DE FERRO GALVANIZADO APARENTE	m²		13,48	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100	16,76	3,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100	12,04	1,32
3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,5500	2,54	1,40
5320	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	L	0,0440	25,41	1,12
7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,1760	20,60	3,63
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,1320	18,88	2,49

IC-160109	FORN.MAT.HIDR.BARRILETE PARA FUSTE C/H=9 M, INCLUSIVE RESERVATORIO DE FIBRA CAPACIDADE 5.000L	gl		3.469,43	
112	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	1,0000	3,29	3,29
396	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	2,0000	1,47	2,94
3508	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,0000	16,04	64,16
3879	LUVA PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000	10,39	20,78
4181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1,0000	17,35	17,35
9893	UNIAO PVC, ROSCAVEL 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000	59,94	119,88
9860	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	40,0000	27,18	1.087,20
6028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	2,0000	94,20	188,40

37105	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,0000	1.965,43	1.965,43
IC-160125	FORN.MAT.HIDR.BARRILETE PARA FUSTE C/H=9 M, INCLUSIVE RESERVATORIO DE FIBRA CAPACIDADE 10.000L	gl		5.579,49	
112	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	1,0000	3,29	3,29
396	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	2,0000	1,47	2,94
3508	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,0000	16,04	64,16
3879	LUVA PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000	10,39	20,78
4181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1,0000	17,35	17,35
9893	UNIAO PVC, ROSCAVEL 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000	59,94	119,88
9860	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	40,0000	27,18	1.087,20
6028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	2,0000	94,20	188,40
37106	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,0000	4.075,49	4.075,49
IC-190209	ICAMENTO E MONTAGEM RESERVATORIO ELEVADO EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 5.000L ALTURA DE 9,00M	und		1.033,65	
11576	ROLDANA LATAO P/ JANELA GUILHOTINA	UN	0,5000	27,76	13,88
5086	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	KG	17,0000	21,10	358,70
13279	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	KG	4,0000	8,89	35,56
7694	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	M	10,0000	53,07	530,70
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	22,57	22,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	12,04	72,24
IC-190225	ICAMENTO E MONTAGEM RESERVATORIO ELEVADO EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 10.000L ALTURA DE 9,00M	und		1.060,74	
11576	ROLDANA LATAO P/ JANELA GUILHOTINA	UN	0,5000	27,76	13,88
5086	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	KG	17,0000	21,10	358,70
13279	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	KG	4,0000	8,89	35,56
7694	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	M	10,0000	53,07	530,70
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	22,57	22,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,2500	12,04	99,33

IC-130313	FORNEC. E MONTAGEM DE ESCADA TIPO PISCINA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"', DEGRAUS EM AÇO-CA25, DN = 3/4"', FIXADA ATRAVES DE BARRA CHATA DE 2"X3/16"' E CHUMBADORES URX DN=3/16"', INCL.ELEM. DE FIXAÇÃO	m		242,70	
74194/001	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	1,0000	186,78	186,78
73794/001	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICI E METALICA, 2 DEMAOS	M2	0,1100	26,60	2,93
79498/001	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAOS INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,5000	12,50	6,25
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,82	16,82

IC-030105	Cadastro de obras civis (ÀS BUILT)	m²		2,92	
90773	DESENHISTA COPISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100	20,25	2,23
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	12,69	0,38
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	15,36	0,31

IC-150413	Teste de funcionalidade na reservação	und		48,72	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6900	16,79	28,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6900	12,04	20,35



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E IRRIG
INSTITUTO ESTADUAL DE METEOROLOGIA E TECNOLOGIAS SOCIAIS DE GOIÁS

PROCESSO: 201714304001230

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E
TECNOLOGICO E DE AGRICULTURA, PECUARIA E IRRIGAÇÃO

ASSUNTO :Concorrência SRP N° 001/2018

DESPACHO N° 35/2018 SEI - IEMETES- 14378

Em resposta ao **DESPACHO N° 809/2018 SEI - GELCC- 14350**, passamos a tecer as considerações:

Questionamento da GELCC:

a) Conforme a Nota Técnica n° 03/2018-PGE (SEI-3015606), a definição de obra pública ou serviço de engenharia deve ser pautada pela Orientação Técnica n° 002/2009-IBRAOP(SEI-3015606). Portanto, é preciso que a unidade técnica responsável (IEMETES) confirme que o objeto da Concorrência “SRP” n° 001/2018-SED se caracteriza como obra/serviço de engenharia conforme as definições da OT n° 002/2009-IBRAOP:

RESPOSTA DO IEMETES

Consideramos que já houve fundamentação apresentada suficientemente que aponta que a classificação como serviço de engenharia possuiu respaldo e transcrevemos mais uma vez nossa resposta:

Vale mencionar também que a esta Superintendência também elaborou o Despacho n° 33/2017/SPPPD onde consta mais uma fundamentação sobre a classificação dos itens em serviços que a seguir transcrevemos:

Em relação a implementação das Estruturas Aéreas e Subterrâneas de Uso Coletivo no Estado de Goiás, iniciativa no âmbito do Programa Água para Todos do Ministério da Integração Nacional o qual possui o Convênio n° 774886/2012 com a Secretaria de Desenvolvimento - SED salientamos que o certame em tela diz respeito a contratação de serviços de engenharia para a execução, primordialmente, de valas e assentamentos de tubos e conexões, com mais de 80% do valor a ser contratado, sendo que outros 8% serão destinados ao fornecimento e instalação de equipamentos e o restante será destinado a administração (mobilização, desmobilização, administração local) e a estudos geológicos e perfuração de poços.

Partindo dessas considerações iniciais gostaríamos ainda de destacar alguns trechos da obra Manual de Obras e Serviços de Engenharia: Fundamentos da Licitação e Contratação, Cadernos da Consultoria Geral da União, Advocacia Geral da União, disponível em <http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/28095642>, a saber:

.... a contratação da entrega funcional de um aparelho industrial ainda não existente no mercado configura-se a fabricação prevista no art. 6º, 1 da LLC, entretanto a reprodução em série de modelo derivado de projeto já existente configura...contrato de fornecimento... (p. 9)

Por essa passagem podemos afirmar que o fornecimento e instalação de equipamentos, que representam 8% do montante estimado da contratação, é classificado como um serviço. Nesse sentido ainda destacamos, do documento da Advocacia Geral, os trechos que seguem:

Em se tratando de alteração não significativa, autônoma e independente, estar-se-á adiante de serviço de engenharia ... Nesse ponto, há semelhança com o conceito formulado pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP, para o qual reforma consiste em alterar as características de partes de uma obra ou de seu todo (g.n.), desde que mantendo as características de volume ou área sem acréscimos e a função de sua utilização atual (Orientação Técnica IBR n. 02/2009) (p. 10)

Consequentemente, serviço de engenharia é a atividade destinada a garantir a fruição de utilidade já existente ou a proporcionar a utilização de funcionalidade nova em coisa/bem material já existente. Não se cria coisa nova. Pelo contrário, o serviço consiste no conserto, na conservação, operação, reparação, adaptação ou manutenção de um bem material específico já construído ou fabricado. Ou, ainda, na instalação ou montagem de objeto em algo já existente. Objetiva-se, assim, manter-se ou aumentar-se a eficiência da utilidade a que se destina ou pode se destinar um bem perfeito e acabado. (p. 11)

Em relação a esses trechos destacamos que apesar de todas as estruturas que serão implementadas não acarretaram em criação de novo em nenhuma área, apenas garantirá a ampliação de sua eficiência, de sua utilidade uma vez que permitirá que as famílias contempladas e só elas, tenham acesso a água em seu lote sem a necessidade de longos deslocamentos para obtenção desse recurso com a certeza que é adequado para o consumo humano. Quando alertamos que só as famílias terão acesso é que a água que será ofertada não poderá ser utilizada para a produção agrícola ou mesmo a criação de animais, reduzindo o impacto da instalação das estruturas, ou seja, não alteraremos as características principais já existentes nas áreas em que atuaremos.

....

DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO EM NATAL/RN, vale destacar que em nenhum momento o Tribunal desabona que a execução de vala e o fornecimento e assentamento de tubos e conexões não podem ser considerados como serviços, na verdade em pesquisa no endereço eletrônico do TCU pode ser encontrado extensa lista de decisões e acórdãos em que são discutidos a aplicação ou não de prego eletrônico, mas não a descaracterização como serviço. ...

Por esse material podemos afirmar que os 80% dos serviços, relativos à execução da rede são serviços de engenharia conforme também pode ser observado na ABNT, especificamente na NBR 12266 1992, que trata de Projeto e Execução de Valas para Assentamento de Tubulação de Água, Esgoto ou Drenagem Urbana. E nesse sentido também temos os Cadernos Técnicos de Composições do SINAPI, http://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-afetadas-lote3-saneamento-Infraestrutura-urbana/SINAPI_CT_ESCAVACAO_VALA_LOTE3_V005.pdf. onde não há uma definição diferente da de serviço de engenharia para essa atividade.

Por fim voltamos nossa atenção para os itens restantes que são o de administração, os estudos geológicos e perfuração de poços, os dois primeiros são facilmente identificados como serviço e o terceiro pelo conjunto exposto neste documento também o é uma vez que não alterará de forma significativa as características já existentes hoje, e vale ressaltar que serão implementados um poço para cada 40 famílias, aproximadamente, em uma área pública ou que seja cedida, nos termos da lei, para essa finalidade. Também é importante mencionar que todo o trabalho desenvolvido pelos prestadores de serviços foram e serão acompanhados de Anotações de Responsabilidade Técnica, como a de orçamentação que esta anexa a esta manifestação.

Ainda cabe salientar que o próprio órgão federal que repassou os recursos para o Estado classificou os itens do certame como serviço em correspondência já anexada ao processo, e o fez na pessoa do Coordenador Geral do Programa, que por sua vez é Engenheiro Civil. Pelo exposto reforçamos mais uma vez que a solicitação de impugnação decorrente da classificação como serviços não será acatada.

Por último ainda gostaríamos de chamar atenção aos itens 5 e 6 da referida orientação técnica do IBRAOP que muitos são coincidentes e com base na própria orientação técnica da qual transcrevemos o item 7, reafirmamos que o certame em tela se trata de serviço de engenharia, bem como essa classificação esta pautada em normativas aqui já apontadas e na própria orientação do Ministério da Integração Nacional, a seguir o trecho da orientação técnica:

7. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AOS ENQUADRAMENTOS 7.1. A obra é um conjunto orgânico de serviços que, agregados, se complementam e formam um todo com função definida e completa. O enquadramento como obra ou serviço de engenharia deve ser feito em função do objeto a ser executado, e da ação ou atividade definida nos itens 3 e 4, sendo independente de quantidade, porte ou custo; 7.2. A análise de enquadramento de Obras e Serviços de Engenharia depende de conhecimento técnico específico em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66;

Questionamento da GELCC:

b) É preciso esclarecer a divergência entre as quantidades de “ESAUCs” do item 28.1 do Termo de Referência (80 sistemas para o Lote I e 34 sistemas para o Lote II) e das planilhas orçamentárias (73 para o Lote I e 30 para o Lote II);

RESPOSTA DO IEMETES

Há apenas um pequeno erro formal no comando da planilha, que foi corrigido e constam em anexados ao processo, sendo que reforçamos mais uma vez o Decreto Federal nº 7.535/2011 estabeleceu Programa do Governo Federal que é implementado com a formalização de transferências voluntárias e obrigatórias para outros entes da federação, inclusive para o Estado de Goiás, sendo que o foco do Programa é promover o acesso ao recurso natural principal, sem o qual a vida não é viável, ou seja, a água. Tendo como foco de atuação as áreas rurais do país, nestes espaços o Censo de 2010 indicava que, ao menos, 2.000.000 famílias viviam com acesso precário a água seja em quantidade ou qualidade.

Para sua implementação o Ministério da Integração Nacional normatizou a intervenção por diversos dispositivos, com destaque para a Portaria Ministerial nº 379/2012 onde fica estabelecida que as tecnologias apoiadas pela iniciativa devem necessariamente serem adaptadas a realidade local, outro ditame da referida Portaria é que as estruturas existentes, como reservatórios, adutoras, poços, etc, podem ser utilizados ou mesmo que estruturas existentes ou que viram a serem implementadas também podem ser aproveitadas e compartilhadas por diferentes grupos.

O compartilhamento de estruturas novas ou a utilização de estruturas existentes depende de uma análise prévia de sua viabilidade técnica e econômica, uma vez que um dos objetivos das adaptações é possibilitar o maior atendimento.

Dos levantamentos realizados no Estado de Goiás para precisar a quantidade de estruturas foram verificadas *in loco* as condições de cada comunidade/localidade e pensada a melhor solução tecnológica, sempre atendendo as normativas federais. Dessa forma é importante mencionar que não podemos observar a tabela de quantitativo de serviços como passível de uma divisão linear entre os quantitativos ali expressos e as famílias, comunidade ou localidades que serão atendidas, ora se assim procedermos, a título de exemplo para melhor compreensão, todas as comunidades atendidas ficarão com a mesma quantidade de rede de distribuição, esse exemplo é interessante porque é inconcebível imaginar que independentemente de onde fosse realizados os serviços todos os quantitativos seriam iguais, ou seja, nenhuma adaptação teria sido realizada e as estruturas não seriam funcionais, pois em um assentamento com 400 famílias teríamos a mesma quantidade de rede do que em um de 20 famílias. Por esse motivo salientamos mais uma vez não ser

possível uma divisão linear entre os quantitativos expressos e as comunidades/localidades que serão atendidas.

Pelo exposto salientamos mais uma vez que os quantitativos expressos nas planilhas serão suficientes para atender todo o público expresso no ajuste do Governo Federal com o Estado de Goiás e que os serviços serão pagos pelo que for efetivamente executado e fiscalizado.

Questionamento da GELCC:

c) Considerando a resposta ao Questionamento “C3” (SEI-3060281) da LOCTEC, torna-se prudente que a unidade técnica responsável confirme que os itens da planilha que foram objeto de impugnação foram derivados do Caderno de Encargos e do Projeto Padronizado disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional e que, portanto, não podem ser alterados, visto que foram respondidas diversas vezes que *“o certame em tela decorre de uma Adesão a um Objeto Padronizado pelo Ministério da Integração Nacional (...) logo esta Secretaria não possui autonomia para alterar qualquer item o que inclui suas composições”*, entretanto, na resposta ao Questionamento “C3” foi informado que os itens 5875 (custo horário de retroescavadeira), 6259 (custo horário de caminhão pipa) e 73331 (custo horário de equipamento vibrador de imersão) foram substituídos pelo item 88316 (servente com encargos), o que vai de encontro às respostas anteriores;

RESPOSTA DO IEMETES

Mais uma vez salientamos que todos os itens foram retirados do Projeto Padrão ou do Caderno de Encargos, conforme previsto na norma do Programa e a dúvida apresentada pela GELCC não procede, pois se houve algum ajuste nas planilhas ele ocorreu dentro das normas do Programa sendo que para esclarecimentos afirmamos, mais uma vez que o Caderno de Encargos traz itens que podem ser substituídos mas não posso alterar seus coeficientes talvez por isso ainda pairou essa dúvida, mas salientamos que ela não possui fundamento.

Questionamento da GELCC:

d) Em face da resposta ao Questionamento “C4.1” (SEI-3060281) da LOCTEC na qual a empresa alega erros matemáticos nas totalizações de diversos itens das planilhas, é preciso confirmar se de fato há ou não erros sobretudo porque – se existirem erros – podem afetar a elaboração das propostas. Destacamos que a resposta dada pelo IEMETES não deixa claro se há erros ou se a planilha está correta, sobretudo após informado que *“não há uma divisão linear dos quantitativos estabelecidos na planilha que totaliza os serviços e a quantidade de estruturas que serão instaladas ou de comunidades a serem atendidas”*;

RESPOSTA DO IEMETES

Acreditamos que no trecho da resposta do questionamento C da GELCC, realizado pelo IEMETES neste documento fica esclarecido, sendo que salientamos mais uma vez que as planilhas estão corretas e apresentam a totalização correta, apenas um pequeno erro formal já foi sanado e que este em nada altera a elaboração das propostas.

Questionamento da GELCC:

e) Diante das respostas aos Questionamento “C4.2” e “C5” (SEI-3060281) da LOCTEC, torna-se necessário corrigir e compatibilizar as quantidades e valores previstos em todas as planilhas (unitárias e totais) de

orçamentação, uma vez que o Termo de Referência não estabeleceu em nenhum momento que alguma planilha tenha sido disponibilizada “a título ilustrativo”, o que pressupõe que as propostas na licitação devam ser elaboradas de acordo com todas as planilhas de referência disponibilizadas, como é a praxe em todo procedimento licitatório; e

RESPOSTA DO IEMETES

Os valores unitários estão disponíveis na planilha Anexo A – Parte VI – Lote 1 e Lote 2, não há de se imaginar que o questionamento possua fundamento se observado uma planilha de forma isolada e ratificamos que ela é uma mera abstração de se caso fosse realizada um único serviço o que não é o caso e os dois arquivos supracitados, Anexo A – Parte VI – Lote 1 e Lote 2 são suficientes e possuem os valores unitários, pela observação realizada pela GELCC não seria necessário que o IEMETES tivesse indicado anexar qualquer outra normativa ou documento que não tratasse exclusivamente dos serviços, como exemplo o Manual, o próprio Caderno de Encargos, ou mesmo as Normativas.

Questionamento da GELCC:

f) Anexar a(s) planilha(s) de orçamentárias de referência devidamente retificadas, considerando as alterações/correções efetivadas.

RESPOSTA DO IEMETES

As planilhas alteradas foram inseridas.

Por fim considerando que não houve alteração das especificações técnicas dos sistemas ou dos valores unitários e totais previsto nas planilhas, de forma que não se torna necessária na prorrogação do prazo de publicidade da licitação por mais 30 dias, solicitamos que seja dado seguimento no certame.

INSTITUTO ESTADUAL DE METEOROLOGIA E TECNOLOGIAS SOCIAIS DE GOIÁS do (a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIG, ao(s) 03 dia(s) do mês de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIDALVA LOPES FEITOSA DA PAZ, SUPERINTENDENTE**, em 03/07/2018, às 18:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3135685** e o código CRC **E00C96C9**.

INSTITUTO ESTADUAL DE METEOROLOGIA E TECNOLOGIAS SOCIAIS DE GOIÁS
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO
CADASTRADO



Referência: Processo nº 201714304001230



SEI 3135685



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E IRRIG
GABINETE

PROCESSO: 201714304001230

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,CIENTIFICO E
TECNOLOGICO E DE AGRICULTURA, PECUARIA E IRRIGAÇÃO

ASSUNTO: Concorrência "SRP" Nº 001/2018 -SED

DESPACHO Nº 2047/2018 SEI - GAB

Considerando os fundamentos exarados pela unidade técnica, por meio do Despacho nº 820/2018 SEI 3155793, manifesto favoravelmente quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório, conforme os argumentos da Unidade Técnica responsável, que tem por objetivo o Registro de Preços para eventual contratação de empresa ou instituição especializada para execução dos serviços de implementação de Estruturas Aéreas e Subterrâneas de Uso Coletivo -EASUC em comunidades rurais do Estado de Goiás.

Determino, ainda, que a abertura da Concorrência ocorra no próximo dia 10/07/2018.

Posto isto, retornem-se os autos a **Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças** para conhecimento e demais providências.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, ao(s) 05 dia(s)
do mês de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Secretário (a)**, em 05/07/2018, às 13:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3165976** e o código CRC **54B2BE48**.



Referência: Processo nº 201714304001230



SEI 3165976